



INDICAÇÃO Nº 723/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,**

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja realizado uma **AÇÃO DE SAÚDE NA FEIRA, DESTINADO À OFERTA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE PREVENTIVA NAS FEIRAS LIVRES**, em nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta ação visa implantar o projeto saúde na feira no município de Estância, com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde preventiva diretamente nas feiras livres da cidade, locais de grande circulação e importância social.

As feiras livres reúnem pessoas de diferentes bairros e realidades, tornando-se espaços estratégicos para oferecer ações simples e eficazes, como aferição de pressão arterial, testes de glicemia, orientações nutricionais e encaminhamentos para a rede municipal de saúde.

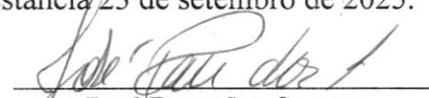
Ações semelhantes já são realizados com sucesso em municípios como São Luís (MA), Manaus (AM) e Salvador (BA), demonstrando que levar a saúde até as feiras promove prevenção, diagnóstico precoce e educação em saúde, com baixo custo e alto impacto social.

A presente indicação é inclusiva, de baixo custo e alto impacto, podendo ser realizada com apoio de agentes comunitários, profissionais da rede pública, estagiários de cursos de saúde e voluntários.

A implementação dessa ação de saúde na feira em Estância fortalecerá a atenção básica, facilitando o acesso aos serviços e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, solicitamos a aprovação desta iniciativa, que representa um avanço significativo na política pública de saúde do município.

Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa. Estância 23 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paes dos Santos**  
**Vereador Proponente**